DECRETO Nº 1436, DE 28 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 772.598,49 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004823	03.001.04.122.0002.2003	3.3.20.93	1125	749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,05
000286	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1365	660	MATERIAL DE CONSUMO	2.999,80
000206	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.610,86
004210	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.350,00
004950	02.001.08.243.0002.2905	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	922,02
000144	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	767,56
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.748,00
000147	03.001.27.812.1013.2127	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449,00
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.094,30
000315	03.001.06.181.1003.2102	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	12.234,15
000323	03.001.04.334.1002.2101	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	591,60
000343	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.968,41
000420	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.617,39
000426	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000510	05.001.25.752.1005.1002	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	20.691,73
000518	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.038,80
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.980,64
000556	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.595,41
004900	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	28.446,54
004901	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.270,00
004905	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	597,44
000614	06.001.12.361.1006.2108	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	413,67
000622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	8.013,90
000645	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
000648	06.001.12.365.1006.2110	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330,00
000649	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	704,40
004614	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.262,24
004880	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
000608	06.003.12.361.1006.2108	3.3.90.39	1010	550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.755,50
000613	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1025	552	MATERIAL DE CONSUMO	725,29

000632	06.003.12.361.1006.2111	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	670,95
000652	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1025	552	MATERIAL DE CONSUMO	1.822,00
000706	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	11.222,00
000718	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	878,95
000720	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.32	0040	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.735,83
000723	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.121,36
000725	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.48	0040	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.063,89
000784	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
004795	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.32	0040	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112.138,39
004881	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.070,00
004717	07.003.10.301.1008.2114	3.3.90.30	4300	621	MATERIAL DE CONSUMO	806,70
000810	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.217,94
000827	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	857,92
000828	08.002.20.608.1009.2119	3.3.60.45	0001	500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
000133	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.532,76
000161	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	250,92
000162	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.950,00
000164	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.238,72
000171	10.001.13.392.1012.2124	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542,00
000188	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.900,00
005077	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	12.656,68
005078	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
005079	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
005080	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
005081	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.138,00
005082	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	1.656,68
005095	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.39	1546	719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
000298	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148,10
					Total	**772.598,49**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 2.999,85 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000201	02.001.04.122.0002.2002	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.089,82
000202	02.001.04.122.0002.2002	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00
000204	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239,25
000206	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.542,00
000208	02.001.04.122.0002.2002	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.837,78
000209	02.001.04.122.0002.2002	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300,00
000210	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.628,02
000211	02.001.04.124.0002.2133	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
000213	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.097,81
000214	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
000215	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	520,00
004204	02.001.04.124.0002.2133	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00

004205	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.08	0001	500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
004208	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.501,85
004919	02.001.08.243.0002.2905	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.610,86
004920	02.001.08.243.0002.2905	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
004921	02.001.08.243.0002.2905	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
004924	02.001.08.243.0002.2905	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
004925	02.001.08.243.0002.2905	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000174	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67,56
000303	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
000306	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.92	0001	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150,00
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46,85
000311	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117,64
000317	03.001.99.999.9998.9001	9.9.99.99	0001	500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	80.063,89
000319	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
000321	03.001.04.334.1002.2101	4.4.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700,00
000324	03.001.04.122.0002.2101	4.4.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	306,00
000327	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
000328	03.001.04.451.1001.2103	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
000334	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.795,80
000337	03.001.04.122.0002.2003	3.3.30.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
000338	03.001.04.122.0002.2003	4.4.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28,16
000344	03.001.06.181.1003.2102	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
000348	03.001.04.122.0002.2003	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	887,00
000349	03.001.04.334.1002.2101	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	200,00
000402	04.001.04.123.0002.2004	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
000405	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
000406	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000411	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.91	0001	500	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
000412	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700,00
000413	04.001.04.123.0002.2004	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
000418	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.86	0001	500	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	400,00
000419	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
000420	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.500,00
000421	04.001.04.129.1004.2104	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
000422	04.001.04.129.1004.2104	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
000433	04.001.04.129.1004.2104	4.4.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00
000434	04.001.04.129.1004.2104	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00
000435	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
000414	04.002.28.843.0002.2801	3.2.90.21	0001	500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400,00
000506	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80,00
000507	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,26
000521	05.001.25.752.1005.1002	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
000523	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13,00
000524	05.001.15.451.1005.1001	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794,86
000529	05.001.15.451.1005.1001	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	807,54
000531	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.47	0001	500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47,68
000534	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	48,15
000542	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
000549	05.001.15.451.1005.1001	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00
004902	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.974,64
000600	06.001.12.122.0002.2901	4.4.90.52	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42,60
000615	06.001.12.361.1006.2108	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.097,70

000617	06.001.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.365,60
000618	06.001.12.122.0002.2006	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.603,91
000620	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260,75
000644	06.001.12.122.0002.2006	4.4.90.51	0020	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	113,65
000660	06.001.12.361.1006.2108	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	952,60
000689	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	46,15
004608	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40,00
004649	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.48	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44,46
004835	06.001.12.361.1006.2112	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.444,57
004916	06.001.12.122.0002.2006	4.4.90.61	0020	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	156,79
004941	06.001.12.361.1006.2111	3.3.93.34	0020	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	800,00
000602	06.003.12.306.1006.2106	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	25.755,50
000692	06.003.12.361.1006.2111	4.4.90.52	1010	550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670,95
004643	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1025	552	MATERIAL DE CONSUMO	2.547,29
000601	06.004.12.306.1006.2106	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	20.691,73
004628	06.004.12.306.1006.2105	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	30.746,30
000707	07.001.10.122.0002.2007	3.1.90.94	0040	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	187,55
000714	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.628,17
000717	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.92	0040	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
000720	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.32	0040	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27,50
000730	07.001.10.122.1008.2902	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	274,36
000749	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.34	0040	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	878,95
004881	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
000750	07.003.10.301.1008.2114	3.3.93.30	4300	621	MATERIAL DE CONSUMO	806,70
000811	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00
000824	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
000816	08.003.18.541.1010.2120	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000846	08.003.18.541.1010.2120	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	217,94
004805	10.001.13.392.1011.2122	4.4.90.52	1546	719	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
000220	11.001.08.244.0002.2904	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
000275	11.001.08.244.0002.2904	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	422,02
000230	11.002.08.244.1014.2129	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.879,15
000250	11.002.08.244.1014.2129	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000253	11.002.08.244.1014.2129	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
000254	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000256	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
000277	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.277,92
002201	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
002203	11.002.08.244.1014.2129	3.3.93.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
002209	11.002.08.244.1014.2129	3.3.93.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.968,41
					Total	**769.598,64**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 28 de setembro de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se